



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ERRATA Nº 01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

Considerando como assunto de relevância social e cultural, o Município de Itajubá/MG torna pública a errata nº 01 do Edital de Chamamento público nº 01/2025, com o intuito de prorrogar o período de inscrições, indicando no referido edital as seguintes alterações:

ONDE LÊ-SE:

INSCRIÇÕES	https://forms.gle/VekNXYYFum4BpJabA
PRAZO	De 02 a 22 de junho de 2025.

1.3 Etapas do Processo de Seleção

Etapa	Descrição	Período
1	Inscrição das propostas	de 02 a 22 de junho de 2025.
2	Divulgação da lista de inscrições	23 de junho de 2025.
	Análise documental e de mérito cultural	de 24 de junho a 04 de julho de 2025.
3	Divulgação do resultado provisório da análise de mérito	07 de julho de 2025.
4	Recebimento dos recursos	de 08 a 10 de julho de 2025.
5	Julgamento dos recursos	11 de julho de 2025.
6	Divulgação do resultado final da análise de mérito	14 de julho de 2025.
7	Recebimento dos documentos da etapa de habilitação	de 15 a 21 de julho de 2025.
8	Divulgação do resultado provisório da habilitação	23 de julho de 2025.
9	Recebimento dos recursos	de 24 a 28 de julho de 2025.
10	Divulgação do resultado final	30 de julho de 2025.
11	Aferição da regularidade fiscal	30 de julho de 2025.
12	Assinatura dos Termos de Premiação Cultural	de 04 a 05 de agosto de 2025.
13	Diligência dos Termos de Premiação Cultural	06 de agosto de 2025.
14	Realização dos pagamentos	a partir de 07 de agosto de 2025.
SUPLENTE		
15	Convocação de eventuais suplentes	11 de agosto de 2025.
16	Recebimento dos documentos da etapa de habilitação	de 12 a 18 de agosto de 2025.



17	Divulgação do resultado provisório da habilitação	20 de agosto de 2025.
18	Recebimento dos recursos	de 21 a 25 de agosto de 2025.
19	Julgamento dos recursos	26 de agosto de 2025.
20	Divulgação do resultado final	27 de agosto de 2025.
21	Aferição da regularidade fiscal	27 de agosto de 2025.
22	Assinatura dos Termos de Premiação Cultural	28 a 29 de agosto de 2025.
23	Diligência dos Termos de Premiação Cultural	01 de novembro de 2025.
24	Realização dos pagamentos	a partir de 02 de novembro de 2025.
As datas constantes no cronograma são passíveis de ajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do Diário Oficial do Município.		

LEIA-SE:

INSCRIÇÕES	https://forms.gle/VekNXYYFum4BpJabA
PRAZO	De 02 a 30 de junho de 2025.

1.3 Etapas do Processo de Seleção

Etapas	Descrição	Período
1	Inscrição das propostas	de 02 a 30 de junho de 2025.
2	Divulgação da lista de inscrições	01 de julho de 2025.
	Análise documental e de mérito cultural	de 02 a 09 de julho de 2025.
3	Divulgação do resultado provisório da análise de mérito	10 de julho de 2025.
4	Recebimento dos recursos	de 11 a 15 de julho de 2025.
5	Julgamento dos recursos	16 de julho de 2025.
6	Divulgação do resultado final da análise de mérito	17 de julho de 2025.
7	Recebimento dos documentos da etapa de habilitação	de 18 a 24 de julho de 2025.
8	Divulgação do resultado provisório da habilitação	25 de julho de 2025.
9	Recebimento dos recursos	de 28 a 30 de julho de 2025.
10	Divulgação do resultado final	31 de julho de 2025.
11	Aferição da regularidade fiscal	31 de julho de 2025.
12	Assinatura dos Termos de Premiação Cultural	de 04 a 05 de agosto de 2025.
13	Diligência dos Termos de Premiação Cultural	06 de agosto de 2025.
14	Realização dos pagamentos	a partir de 07 de agosto de 2025.
SUPLENTE		
15	Convocação de eventuais suplentes	11 de agosto de 2025.
16	Recebimento dos documentos da etapa de habilitação	de 12 a 18 de agosto de 2025.
17	Divulgação do resultado provisório da habilitação	20 de agosto de 2025.
18	Recebimento dos recursos	de 21 a 25 de agosto de 2025.



19	Julgamento dos recursos	26 de agosto de 2025.
20	Divulgação do resultado final	27 de agosto de 2025.
21	Aferição da regularidade fiscal	27 de agosto de 2025.
22	Assinatura dos Termos de Premiação Cultural	28 a 29 de agosto de 2025.
23	Diligência dos Termos de Premiação Cultural	01 de novembro de 2025.
24	Realização dos pagamentos	a partir de 02 de novembro de 2025.
As datas constantes no cronograma são passíveis de ajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do Diário Oficial do Município.		

Itajubá/MG, 23 de junho de 2025.

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA
Secretária de Cultura e Turismo